



PORTARIA Nº 630-S, DE XX DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO O PLANO GERAL DE IMPLEMENTAÇÃO DO TELETRABALHO, no âmbito da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER, com base na Lei Complementar nº 1.081/2024, com vigência a partir de **01 de setembro de 2024, ficando todos os Termos de Compromissos vigentes pela legislação anterior rescindidos em 31 de agosto de 2024**. O plano estará disponível na íntegra no site www.seger.es.gov.br.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCELO CALMON DIAS
SECRETARIO DE ESTADO
SEGER - SEGER - GOVES
assinado em 12/08/2024 15:06:11 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/08/2024 15:06:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KARINA CARDOSO BRAGANÇA PENA (CHEFE GRUPO RECURSOS HUMANOS QCE-05 - GRH - SEGER - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-PN134Z>